



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 96, DE 30 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 47, de 7 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Conceição Aparecida de Almeida	Serviços Gerais	02/09/08 a 01/09/13	(30 dias) 12/06/14 a 11/07/14
Daniele Monteiro Camargo	Serviços Gerais	16/07/07 a 15/07/12	(30 dias) 24/06/14 a 23/07/14
Macsuel Jacó	Serviços Gerais	10/12/08 a 09/12/13	(30 dias) 12/06/14 a 11/07/14
Marlene Pinto da Silva	Serviços Gerais	08/12/08 a 07/12/13	(30 dias) 12/06/14 a 11/07/14

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 30 de maio de 2014.

EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

